

24ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **VIAÇÃO JULLE LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.095.742/0001-64; e **JOSÉ GERARDO DE ABREU**, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.298.853-15; **bem como sua cônjuge, se casado for. A Dra. Tamara Hochgreb Matos**, MM. Juíza de Direito da 24ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **CREDITMIX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS** em face de **VIAÇÃO JULLE LTDA** e **OUTRO - Processo nº 0537327-16.2000.8.26.0100 - Controle nº 699/2000**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreçoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 07/10/2022 às 14:30 h** e se encerrará **dia 10/10/2022 às 14:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 10/10/2022 às 14:31 h** e se encerrará no **dia 01/11/2022 às 14:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do Leiloeiro ou será enviada por e-mail. O exequente, se vier a arrematar o bem, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor do bem exceder o se crédito, depositará dentro de 03 dias a diferença, sob pena de ser tornada se efeito a arrematação e, neste caso, o bem será levado a novo leilão à custa do exequente (art. 892, § 1º do CPC). **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado o Leilão do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE 01: MATRÍCULA Nº 8.113 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA - IMÓVEL:** Imóvel Constituído de um terreno, desmembrado de área maior, do Sítio São Raimundo também conhecido por Casaca, situado na Estrada da Maioba, neste município de São José de Ribamar, com as seguintes dimensões, limites e área: mede de frente 40,00m (quarenta metros), limita-se com a Rua Projetada; lateral direita mede 29,00m (vinte e nove metros), limita-se com o terreno da Cohab; lado esquerdo mede 29,00m (vinte e nove metros), e limita-se com o terreno do Sr. Geraldo; fundo, mede 40,00m (quarenta metros) e limita-se com Maria do Nazaré Ferreira; perfazendo uma área total de 1.160,00m² (hum mil, cento e sessenta metros quadrados). **Avaliação deste lote: R\$ 482.200,15 (quatrocentos e oitenta e dois mil, duzentos reais e quinze centavos) para agosto de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE 02: MATRÍCULA Nº 9.073 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA - IMÓVEL:** Imóvel Constituído de um terreno, desmembrado de área maior, do Sítio São Raimundo, também conhecido por "Casaca", situado na Estrada da Maioba, neste município de São José de Ribamar, com as seguintes dimensões, limites e área: mede de frente, 40,00m (quarenta metros) limita-se com a Rua Projetada; lateral direita, mede 29,00m (vinte e nove metros) limitando-se com terreno da Cohab; lateral esquerdo, mede 29,00m (vinte e nove metros) limitando-se com o terreno do Sr. Geraldo; fundo, mede 40,00m (quarenta metros) limitando-se com terreno Maria de Nazaré Ferreira; perfazendo uma área total de 1.160,00m² (hum mil, cento e sessenta metros quadrados). **Consta na Av.02 desta matrícula** que para constar que o imóvel está definida pelas Coordenadas UTM's 587616.26 m E / 9719572.37 m S, que definem a localização "FORA DOS LIMITES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA", e pertencente ao Município de São Luís-MA. **Consta na Av.03 desta matrícula** que nos autos da Ação de Pedido de Providências, Processo nº 0827060-29.2018.8.10.0001, em trâmite na 3ª Vara Cível de São Luís/MA, requerida por ESPETACULO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA contra RIBAMAR E OUTROS, foi bloqueado o imóvel desta matrícula. **Avaliação deste lote: R\$ 482.870,78 (quatrocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e setenta reais e setenta e oito centavos) para agosto de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE 03: MATRÍCULA Nº 12.765 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA - IMÓVEL:** Imóvel Constituído de um terreno e benfeitorias, foreiro ao Patrimônio Municipal, situado no lugar Quinta, neste Município de São José de Ribamar, com as seguintes dimensões limites e área: mede de frente, 30,00m, por 73,00m fundo, frente para o lado sul e fundo para o norte, limitando-se até o meio do realengo, que fez embocadura para o Rio São João, deste município. **Avaliação deste lote: R\$ 174.869,16 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos) para agosto de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação as fls.2112 no valor de R\$ 1.223.838,89 (agosto/2022). São Paulo, 01 de setembro de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIAS GERAIS DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – COLETIVO INDEPENDENTE – ANIS/PMSP.

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – COLETIVO INDEPENDENTE – ANIS/PMSP, cadastrada no Ministério da Fazenda como pessoa jurídica sob n. 33.429.980/0001-00, com sede na Rua Dom José de Barros, n. 152 – 5º andar – sala 59/C – República – São Paulo – SP – CEP: 01038-100, neste ato representada por seu Presidente, **Felipe Bazo Tôrres**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador da Cédula de Identidade RG 55.323.066-9 - SSP/SP, data de expedição: 31/08/2011 e CPF/MF 865.994.297-34, residente e domiciliado na Rua Gardênia, n. 174, Jardim das Flores – Osasco – SP – CEP: 06110-240, **CONVOCA** todos os seus associados quites com suas obrigações sociais/estatutárias para participar da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELEITORAL**, que será instalada no dia 06 de outubro de 2022, às 18h30 em primeira convocação e, não se obtendo o quórum estatutário, se instalará em segunda convocação às 19 horas, com qualquer número de participantes, através de plataforma digital, na modalidade presencial e digital, cujos links de acesso serão enviados aos associados pelos meios eletrônicos cadastrados na ANIS, com antecedência, para deliberar sobre a seguinte pauta e ordem do dia: 1) Para instalar a Assembleia Geral Ordinária Eleitoral; 2) Fixação da data da eleição para renovação de sua Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o dia 05 de dezembro de 2022, através de plataforma digital, na modalidade presencial e digital, entre as 14 e 17 horas, cujos links de acesso, serão enviados aos associados pelos meios eletrônicos cadastrados na ANIS, com antecedência; 3) Eleição da Comissão Eleitoral; 4) Outros assuntos relacionados à realização da eleição marcada para o dia 05 de dezembro de 2020. Anota-se que, a partir da realização da assembleia geral ordinária eleitoral no dia 06 de outubro de 2022, estará aberto o prazo de vinte (20) dias corridos para inscrições de chapas que serão recebidas pela Comissão Eleitoral. Anota-se, também, que a assembleia geral ordinária eleitoral que será realizada no dia 06 de outubro de 2022 funcionará de forma interrompida até a realização de todos os atos e procedimentos da Comissão Eleitoral, coleta e apuração virtual dos votos, análise de recursos, proclamação e posse dos eleitos. **São Paulo, 1º de outubro de 2022. Felipe Bazo Tôrres, Presidente da ANIS.**
Ainda, pelo presente edital, **A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – COLETIVO INDEPENDENTE – ANIS/PMSP**, cadastrada no Ministério da Fazenda como pessoa jurídica sob n. 33.429.980/0001-00, com sede na Rua Dom José de Barros, n. 152 – 5º andar – sala 59/C – República – São Paulo – SP – CEP: 01038-100, neste ato representada por seu Presidente, **Felipe Bazo Tôrres**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador da Cédula de Identidade RG 55.323.066-9 - SSP/SP, data de expedição: 31/08/2011 e CPF/MF 865.994.297-34, residente e domiciliado na Rua Gardênia, n. 174, Jardim das Flores – Osasco – SP – CEP: 06110-240, **CONVOCA** todos os seus associados quites com suas obrigações sociais/estatutárias para participar de **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será instalada no dia 16 de novembro de 2022, às 18h30 em primeira convocação e, não se obtendo o quórum estatutário, se instalará em segunda convocação às 19 horas, com qualquer número de participantes, através de plataforma digital, na modalidade presencial e digital, cujos links de acesso, serão enviados aos associados pelos meios eletrônicos cadastrados na ANIS, com antecedência, para deliberar sobre a seguinte pauta e ordem do dia: 1) Discussão das propostas apresentadas pelas chapas inscritas para participar da eleição convocada para o dia 05 de dezembro de 2022, quando as chapas poderão apresentar suas propostas para o exercício do mandato a ser renovado. **São Paulo, 1º de outubro de 2022. Felipe Bazo Tôrres, Presidente da ANIS.**

EDITAIS DE LEILÕES JUDICIAIS ELETRÔNICO - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO ART. 887, §3º/CPC

Processo nº 1012491-18.2020.8.26.0100. 43ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital/SP. Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais. Exequente: Condomínio Edifício Gomes. Executada: Elza Rita Cardoso Campana. BEM: Apartamento 73, do Bloco C, do Condomínio Edifício Gomes, localizado na Rua Espírito Santo, 218, Aclimação, CEP 01526-020, São Paulo/SP, matrícula 28.149 do 16º CRI de São Paulo/SP, contribuinte 033.057.0694-5. Avaliação: R\$ 570.000,00 em 03/2022, que será atualizado pela tabela do TJ/SP. Débito da demanda: R\$ 70.271,52 em 08/2022. 1º LEILÃO: De 18/10/2022 às 14:00 até 25/10/2022 às 14:00, valor de avaliação. 2º LEILÃO: De 25/10/2022 às 14:01 até 22/11/2022 às 14:00, 50% do valor de avaliação.
Processo nº 0077339-65.2019.8.26.0100. 40ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital/SP. Cumprimento de Sentença – Direitos/Deveres do Condômino. Exequente: Condomínio Edifício Gomes. Executado: Espólio de Leozly Bernardes rep. Por José Fernando Cedeño de Barros. BEM: Apartamento 132, 13º andar, do Bloco B, do Condomínio Edifício Gomes, localizado na Rua Espírito Santo, 218, Aclimação, CEP 01526-020, São Paulo/SP, matrícula 135.228 do 16º CRI de São Paulo/SP, contribuinte 033.057.0685-6. Avaliação: R\$ 540.000,00 em 05/2022, que será atualizado pela tabela do TJ/SP. Débito da demanda: R\$ 73.443,51 em 05/2022. 1º LEILÃO: De 31/10/2022 às 14:00 até 07/11/2022 às 14:00, valor de avaliação. 2º LEILÃO: De 07/11/2022 às 14:01 até 24/11/2022 às 14:00, 70% do valor de avaliação.
Os editais na íntegra e maiores informações www.amaraliloes.com.br. A publicação deste edital supre eventuais insucessos das intimações/notificações pessoais das partes, de seus respectivos cônjuges, bem como dos demais interessados, nos termos do artigo 889 do Código de Processo Civil. - Leiloeiro Oficial EDER AMARAL DE OLIVEIRA - JUCESP 966

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022 Processo Administrativo Licitatório nº 124/2022
- Objeto: Construção de uma Edificação contendo escritório e banheiro, na nova garagem do Almoarifado Municipal Augustinho Luis Picolo, com fornecimento de materiais e mão de obra. A sessão pública será realizada no dia 18/10/2022 às 09h00min, na Sala de Licitações, localizada no Paço Municipal sito à Praça Washington Luiz, n.º 643, Centro, Vargem Grande do Sul/SP Valor estimado da contratação é de R\$121.168,38. O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente no site da prefeitura <http://www.vgsul.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/editais-de-licitacao> e no e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br. Mais informações: (19) 3641-9029. Carlos Eduardo Martins – Diretor de Licitações e Compras.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0206662-07.2011.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 23ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME SILVEIRA TEIXEIRA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO 0206662-07.2011.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 23ª Vara Cível, do Foro Central da Capital, Estado de São Paulo, Dr. GUILHERME SILVEIRA TEIXEIRA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a BRUNO ENOQUE RODRIGUES SOEIRO (CPF 374.498.298-39) e AUGUSTO TIAGO RODRIGUES SOEIRO (CPF 300.970.718-54), que JOSUE ALEXANDRINO DA SILVA, e SEBASTIÃO HERMINIO DA SILVA, lhes ajuizaram uma ação de Cobrança, ora em fase de CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, para recebimento da quantia de R\$680.806,89 até Set./2018, onde procedeu-se a PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS da ação de INVENTÁRIO, que tramita na Vara da Família e Sucessões da Comarca de Americana/SP (autos nº 0004651-29.1997.8.26.0019), para garantia da ação em epígrafe, até o limite de R\$459.603,29 - Maio/2015 a ser atualizada. Estando os executados em lugar ignorado, EXPEDE-SE EDITAL DE INTIMAÇÃO, para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, querendo oferecerem impugnação, ou, na ausência dos quais, prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de setembro de 2022.

1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL XI - PINHEIROS

Processo 1005855-46.2019.8.26.0011 - Interdição/Curatela - Nomeação - A.K.M. - Posto isto, acolho o pedido para decretar a interdição de HITOMI MISUGI, RG. nº 7.611.003-5, CPF nº 146.595.368-07, nascida em 27.10.1933, filha de FUJIO KAWAGUCHI e MATSUE KAWAGUCHI, portadora de quadro demencial, a afetar todos os atos da vida civil relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, nomeando-lhe curador. Em obediência ao disposto no §3º do artigo 755, do Código de Processo Civil, servirá o dispositivo da presente sentença como edital, a ser publicada por três vezes na imprensa oficial, com intervalo de dez dias, uma vez na imprensa local, na rede mundial de computadores (no sítio deste tribunal de justiça) e na plataforma do conselho nacional de justiça. A publicação na imprensa local deverá ser providenciada pelos curadores, no prazo máximo de quinze dias, comprovando nos autos, sob pena de destituição e responsabilização pessoal. Caso a parte tenha sido beneficiada com a gratuidade judicial, a publicação na imprensa local fica dispensada (artigo 98, III, do CPC). A publicação na rede mundial de computadores ocorre com a mera confirmação da movimentação desta sentença, publicada no portal e-saj do Tribunal de Justiça. Finalmente, a publicação na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça fica dispensada enquanto não for criada e estiver em efetivo funcionamento. Ante a ausência de patrimônio vultoso de titularidade do(a) interdido(a), bem como a presumida idoneidade do(a) curador(a), dispensa-se a prestação de caução para o exercício da curatela (art. 1.745 e art. 1.774, do CC). O(A) curador(a) deverá prestar, anualmente, contas de sua administração, apresentando o balanço do respectivo ano (art. 84, §4º, da Lei 13.146/15). P.R.I. Ciência ao Ministério Público.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1049634-15.2018.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). LEONARDO FERNANDO DE SOUZA ALMEIDA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) FLAVIA CÂNDIDA DA SILVA BASTOS, CPF 955.643.221-34 e NEILTON NOVAIS BASTOS, CPF 897.746.981-34, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Jair Ferreira dos Santos, alegando em síntese referente um Contrato de Prestação de Serviços - Assessoria. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, sob pena de penhora em tantos de seus bens quantos bastem à garantia da execução. Em caso de pagamento dentro do tríduo a verba honorária será reduzida pela metade. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e depositando 30% do valor em execução, incluindo custas e honorários advocatícios, poderá o executado requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Não sendo efetuado o pagamento, fluirá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de embargos à execução. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006482-69.2007.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). ANTONIO MARCELO CUNZOLU RIMOLA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) UDIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 54.286.349/0001-60, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Intermedica Sistema de Saúde S/A, alegando em síntese que ajuizou a presente ação para recebimento de R\$13.965,09 (fev/07) decorrente do contrato de prestação de serviços de assistência médica hospitalar sob n.º 010102 firmado em 03.05.12. Estando a coexecutada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 (quinze) dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 10 de setembro de 2021.**

CIDADE DE SÃO PAULO **ESPORTES E LAZER**

AVISO DE LICITAÇÃO

Coordenação: Divisão de Contratos e Licitações
Pregão eletrônico nº: 018/SEME/2022 Oferta de compra nº: 801013801002022OC00028
Objeto: **Aquisição de Licenças Perpétuas por Volume de Software de Suite de Escritório, à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME, conforme as especificações constantes do Memorial Descritivo, Anexo I**
Documentação/Retirada do Edital: www.bec.sp.gov.br e <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br>. Prazo de envio de propostas eletrônicas: a partir de 30 de Setembro de 2022. Data/Horário abertura da sessão pública: 14 de Outubro de 2022 às 11:00 Horas. Local: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br.
Informações adicionais: Divisão de Contratos e Licitações - D.C.L. da Secretaria de Esportes e Lazer, sito na Alameda Irajá, 35, CEP 04075-000, São Paulo, Capital, de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 18h00 - tel. (11) 3396-6579.

CIDADE DE SÃO PAULO **SAÚDE**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico nº: 818/2022-SMS.G Processo SEI: 6018.2021/0028484-5
Objeto: **contratação de empresa especializada em serviço de locação de veículos especiais para transporte de pessoas e cargas (incluindo carga viva), com mão de obra (motorista), combustível, manutenção, comunicação e navegação, etc., veículos estes que serão usados nas ações realizadas pelo sistema municipal de vigilância em saúde de São Paulo e pela coordenadoria de saúde e proteção ao animal doméstico**
Data/Horário da sessão pública: 9:00h do dia 14 de outubro de 2022
Coordenação: 10ª Comissão Permanente de Licitação
Pregão eletrônico nº: 819/2022-SMS.G Processo SEI: 6018.2022/0062104-5
Objeto: **registro de preços para o fornecimento de LÂMINA METÁLICA PARA DERMATO ELÉTRICO HUMECA**
Data/Horário da sessão pública: 9h30min do dia 11 de outubro de 2022
Coordenação: 13ª Comissão Permanente de Licitações
Pregão eletrônico nº: 821/2022-SMS.G Processo SEI: 6110.2022/0007307-2
Objeto: **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portaria nas dependências de unidades hospitalares pertencentes à secretaria municipal da saúde**
Data/Horário da sessão pública: 9 horas do dia 13 de outubro de 2022.
Coordenação: Comissão Especial de Licitação
Pregão eletrônico nº: 824/2022-SMS.G Processo SEI: 6018.2022/0039715-3
Objeto: **à contratação de empresa de radiologia odontológica para atender às necessidades de exame de radiologia odontológica no município de São Paulo**
Data/Horário da sessão pública: das 9 horas do dia 13 de outubro de 2022
Coordenação: 3ª Comissão Permanente de Licitações
Pregão eletrônico nº: 825/2022-SMS.G Processo SEI: 6018.2022/0065930-1
Objeto: **registro de preços para o fornecimento de KIT CESÁRIA**
Data/Horário da sessão pública: das 9 horas do dia 14 de outubro de 2022
Coordenação: 3ª Comissão Permanente de Licitações
Documentação/Retirada do Edital: <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, www.comprasnet.gov.br
Local: www.comprasnet.gov.br
CONSULTA PÚBLICA nº 059/2022-SMS.G
A Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo dá publicidade à Consulta Pública nº 059/2022/SMS, que tem como intuito colher subsídios para finalização do edital do Pregão Eletrônico que visa o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE AVENTAL PARA PROCEDIMENTO, NÃO TECIDO, SMS, DESCARTÁVEL, IMPERMEÁVEL, TAMANHO ÚNICO.
A minuta do edital poderá ser consultada no site <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br>.
Os interessados em participar da licitação poderão apresentar sugestões acerca do edital e seus anexos através do endereço eletrônico iassantos@prefeitura.sp.gov.br, no período de 30/09/2022 à 10/10/2022. O pregão será agendado e publicado posteriormente.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0012070-40.2022.8.26.0564 O(A) MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOÃO CLEBSON CARVALHO MOREIRA, CPF nº 417.511.958-21, e a quem possa interessar, que foi instaurado incidente de Cumprimento de Sentença, originado do processo principal nº 1016091-47.2019.8.26.0564, por parte de Joseane Quinteira Ramos Alves, referente aos honorários advocatícios inadimplidos. Por estar o executado em local incerto e não sabido, o MM. Juiz determinou às fls. 34/35 a INTIMAÇÃO DO RÉU, por EDITAL, para os atos e termos da execução proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pagar a dívida no valor de R\$ 2.810,71, atualizada até agosto/2022, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre valor atualizado do débito, nos moldes do artigo 523 do CPC. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, poderá o devedor, independentemente de pernocha e intimação, oferecer, nos próprios autos, impugnação, no prazo de 15 (quinze) dias, nos moldes do artigo 525 do CPC. Ser o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 14 de setembro de 2022. Eu, René e Estevão Iliari, Escrevente Técnico Judiciário, digitei. P-29e30/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003232-55.2015.8.26.0526 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Salto, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIO CAMPOS DA SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOAQUIM LUIZ DE CASTRO FILHO, CPF 802.235.409-00, que lhe foi proposta uma ação de Consignação em Pagamento por parte de Karem Camila Bergantini objetivando efetuar o depósito judicial, bem como, declarar-se plenamente quitada e extinta a dívida consubstanciada do CHEQUE Nº 01-022.622-1, no valor de R\$ R\$500,00, da agência 0354 do Banco Santander, emitido em 04/06/2012. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Salto, aos 14 de setembro de 2022. P-29e30/09

2ª Vara Cível/2ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1004179-87.2020.8.26.0606 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr. PAULO EDUARDO DE ALMEIDA CHAVES MANSUR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Daniel de Sousa e outro ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando Declarar o domínio dos autores sobre o imóvel situado na Rua Edmilson Rodrigues Marcelino, 827, Cidade Miguel Badra, Suzano-SP, sob a metade ideal do lote de terreno sob nº 7, da Quadra nº 47, da 3ª Gleba, Antiga Avenida 3, CEP 08690-185, sito à Avenida 3, imóvel de Matrícula 9995, inscrito no cadastro imobiliário da Prefeitura de Suzano sob o contribuinte 560330078, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expediu-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, afluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 01 de setembro de 2022. P-29e30/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021274-49.2019.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Domicílio Whatley Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a L.A. Air Cargo Eireli - EPP, CNPJ nº 21.487.746/0001-41, na pessoa de seu representante legal e Reinildo Altino Gonçalves Cury Batista, CPF nº 250.305.038-27, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de S&B Investimentos Empreendimentos e Participações Ltda, para recebimento de R\$ 47.232,46 (juiz/13), decorrente do inadimplimento dos alugueres e encargos referentes ao imóvel sito à Avenida Monteiro Lobato, nº 4.550, Jd. Cumbica, Guarulhos/SP, CEP 07180-000, no empreendimento empresarial denominado "Atown Aeroporto", consistente nos GALPÕES n.ºs 06 e 11, Asa 10. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital para que em 03 dias, decorrido o prazo do presente edital, paguem o débito atualizado, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados em 10%. Em caso de pagamento integral do débito no prazo de 03 dias, ficam reduzidos pela metade os honorários, acima citados. Reconhecendo o crédito do exequente e, desde que efetue o depósito de 30% do débito, incluindo-se as custas e honorários, poderá o executado, no prazo dos embargos, requerer que lhe seja admitido pagar o restante do débito em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. O executado terá 15 dias, contados da citação para apresentar embargos, após o esgotamento do prazo de 20 dias do presente edital. Ficam advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 13 de setembro de 2022. Wagner A. F. de Souza Simonetti, Escrevente Técnico Judiciário. Esdras Roberto Franquim, Coordenador. P-29e30/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024827-51.2016.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Celso Alves de Rezende, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, por meio do presente Edital, a Maria Stela Simão Jorge, CPF/CNPJ nº 014.454.058-49, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Residencial Altair, alegando, em síntese, ser credor da quantia certa, líquida e exigível no importe de R\$ 6.165,30 (seis mil cento e sessenta e cinco reais e trinta centavos), representada por Título Executivo Extrajudicial de execução por débito condominial, celebrado entre as partes, no importe de R\$ R\$ 6.165,30(22/06/2016), valor a ser atualizado, da qual se encontram inadimplentes. Por estar(em) o(s) executado(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por Edital, para os atos e termos da ação proposta, bem como INTIMAÇÃO do arresto realizado no bem de sua propriedade (imóvel de matrícula 76100 do 2º CR de Campinas/SP) a fim de que, no prazo de 03 (três) dias, efetue(m) o pagamento da dívida reclamada com a petição inicial, custas e despesas processuais, consoante o disposto no artigo 829 do Código de Processo Civil, além de honorários advocatícios fixados em 10% sobre o montante da dívida (Art. 827), que, em caso de pagamento integral no prazo determinado poderá ser reduzido pela metade (Art. 827, § 1º). Alternativamente, mediante o depósito de 30% do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês. Poderá(s), ainda, o(s) executado(s), oferecer Embargos à Execução, independentemente de pernocha, caução ou depósito, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do artigo 231 do Código de Processo Civil, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças relevantes. Não sendo referidos os executados a execução, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente Edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Campinas/SP, aos 08 de setembro de 2022. P-29e30/09

PERFORMA COMÉRCIO DE BICICLETAS LTDA. CNPJ/MF Nº 06.928.650/0001-88

CONTRATO DE TRESPASSE

Nos termos do artigo 1.144 do Código Civil, PERFORMA COMÉRCIO DE BICICLETAS LTDA., com contrato social registrado na JUCESP sob o NIRE 35.219.270.961, inscrita no CNPJ sob o nº 06.928.650/0001-88 e sede em São Paulo/SP, na Avenida Cotovia, 844, Moema, CEP 04517-002, informa que cedeu e transferiu, em 2 de setembro de 2022, à SPECIALIZED BRASIL COMÉRCIO DE BICICLETAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.838.642/0001-80 e com NIRE 32.201.481.851 e sede em Serra/ES, na Rodovia Governador Mário Covas, 4.462, Km 267.47, Oficina, Galpão 4, Quadra 01, Lote 0, Planalto de Carapina, CEP 29162-702, o estabelecimento comercial localizado em São Paulo/SP, na Avenida Cotovia, 844, Moema, CEP 04517-002, em conjunto com todos os seus ativos, nos termos do Contrato de Trespasse celebrado naquela data. Informa também que o contrato está sendo levado a registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0017294-27.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 38ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina de Figueiredo Dorhiac Nogueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ELAINE CRISTINA GONÇALVES DA SILVA, RG 12.622.539-4, CPF 048.803.918-59, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Luciano Souza Cruz, procedeu-se a avaliação do imóvel situado a Rua Raul Pompeia, 697, Perdizes, CEP 05025-010, objeto da matrícula nº 97.599 do 2º CR1/SP, imóvel objeto da extinção do condomínio, o qual foi avaliado no valor de R\$ 875.000,00(03/2022). Estando a executada em local ignorado, que todos os endereços constantes nos autos foram diligenciados, foi deferida a intimação da avaliação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Comunicado da Comissão Permanente de Julgamento de Licitação no

Processo Licitatório 107/2022

Concorrência 06/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação da CEI Gerson Paulino. Comunica que fará realizar sessão pública para abertura e julgamento dos envelopes de propostas financeiras do processo supra, no dia 03 de outubro de 2022, às 14 horas, na Sala de Licitações, na Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341, nesta cidade. Andradina - SP, 29 de setembro de 2022.

Paulo Henrique Bernardoni Caldas
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Extrato de Aditamento Contratual

Processo 98/2019

Tomada de Preços 04/19

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da CEI TRINIDADE TENO CASTILHO. Constitui objeto deste Termo de aditamento as SUPRESSÕES dos valores de R\$ 17.250,06 (dezesete mil, duzentos e cinquenta reais e seis centavos), conforme Ofício SOI nº289/2021 do Diretor do Departamento de Obras e Engenharia, datado em 21/12/2021 e R\$ 1.589,48 (um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos), conforme Ofício SOI nº290/2021 do Diretor do Departamento de Obras e Engenharia, datado em 21/12/2021, retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de 2.021. As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. Data: 29 de setembro de 2022.

ERNESTO ANTONIO DA SILVA JUNIOR
Secretário de Governo, Assuntos Parlamentares e Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022 - PROC. 252/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL ALTERADO Encontra-se disponível o Edital alterado da Concorrência Pública n.º 006/2022, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA, CONSISTENTE NA IMPERMEABILIZAÇÃO DE BASE DA 3ª CÉLULA DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL, DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE LIMPEZA E MEIO AMBIENTE DE DRACENA.** Data da sessão 03/11/2022; horário: 09h00. Local: Sala do Cidadão (Paço Municipal). Edital na íntegra: <http://www.dracena.sp.gov.br>. Dracena, 29 Setembro de 2022. **MARCOS ANTÔNIO DA CRUZ - SECRETÁRIO DE LIMPEZA PÚBLICA E MEIO AMBIENTE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

PROC. 248/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2022 - DECISÃO Eu, Cláudia Mara Mesalira Moreira Gagliani Luginick, Secretária de Saúde e Higiene Pública, DECIDO PELA REVOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 111/2022 - Processo nº 248/2022 cujo objeto é "Contratação de empresa especializada para fornecimento e implementação de solução tecnológica de mapeamento vetorial e supressão populacional através da utilização de armadilhas de auto disseminação objetivando a eliminação de focos e suprimir a população do mosquito Aedes Aegypti", com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93. Dracena,

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 31-2022. EDITAL Nº 115-2022. PROCESSO Nº 1.218-2022. OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, por meio do sistema de registro de preços, que serão destinados às secretarias municipais. As entregas serão parceladas e conforme necessidade, até 01 de setembro de 2023. ENTREGA E ABER-TURA DOS ENVELOPES COM AMOSTRAS: dia 18/10/2022 às 09h00min. O edital, na íntegra, poderá ser lido e obtido na Divisão de Licitação, Avenida Coronel Vergílio Rocha, 25-10, Centro, Macatuba, das 08h00 às 17h00min, nos dias úteis, ou pelo site www.macatuba.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone: (14) 99897-6411. Macatuba, 29 de setembro de 2022. Anderson Ferreira. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

AVISO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO. EDITAL Nº 94-2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 27-2022. PROCESSO Nº 1.119-2022. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de software de gestão pública integrado, através de licença de uso, para o período de 12 (doze) meses, incluindo a prestação de serviços de conversão da base de dados existente; implantação, treinamento e suporte técnico do SIAFIC (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle) e dos demais sistemas para o Município de Macatuba (Prefeitura, Câmara Municipal e Instituto de Previdência - IPREMAC), com atualizações necessárias para o cumprimento da legislação atual e suas futuras alterações, em conformidade com o termo de referência. A Prefeitura de Macatuba leva ao conhecimento dos interessados que o processo licitatório encontra-se suspenso por determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo até apreciação final da matéria da representação em face do edital, no processo TC-019993.989.22-7.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Pregão Eletrônico nº 173/2022

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais médicos hospitalares Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 14/10/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 14/10/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 14/10/2022 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sitio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 29 de setembro de 2022.

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Pregão Eletrônico nº 174/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA BERMUDA EM ROLO, INCLUINDO PREPARAÇÃO DO TERRENO Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 14/10/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 14/10/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 14/10/2022 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sitio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 29 de setembro de 2022.

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Pregão Eletrônico nº 175/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CARNEIRAS DE CONCRETO NO CEMITÉRIO DAS PALMEIRAS Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 17/10/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 17/10/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 17/10/2022 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sitio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 29 de setembro de 2022.

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/22

Proc 5937/22

Edital nº.116/22

Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições para pacientes do caps, residência terapêutica e servidores da vigilância em saúde, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital. A abertura dar-se-á em 17 de Outubro de 2022, às 10:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico www.varzeapaulista.sp.gov.br e/ou www.bbmnet.com.br

Fernando Aparecido Collange
Gestor Municipal de Saúde

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1004293-52.2013.8.26.0127. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Requerente: HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO. Requerido: A. Gomes dos Santos Empreiteira e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004293-52.2013.8.26.0127. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIANA MEDEIROS LENZ, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) A. GOMES DOS SANTOS EMPREITEIRA e Afonso Gomes dos Santos (CPF: 830.326.063-49), com endereço à Rua Baixa Preta, S/Nº, Chorozinho, CEP 62875-000, Chorozinho - CE, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO, objetivando o pagamento da quantia de R\$ 82.250,22 (maio de 2021), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 0875-04021-45. Estando os executados em lugar ignorado, expedem-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação, tudo conforme decisão que segue transcrita: "Vistos. O processo corre desde o ano 2013 sem ao menos tenha efetivada a citação dos Executados. Por ora, indefiro novas pesquisas de bens. Providencie o Exequente a citação dos devedores, e havendo pedido, desde já defiro citação por edital, apresentando, em 15 dias, a minuta em formado Word que deverá ser encaminhada eletronicamente ao endereço de e-mail institucional descrito no cabeçalho, comprovando-se nos autos. Apresentada a minuta, o Servidor cartorário providenciará a contagem dos caracteres, intimando o Autor/Credor para recolher as custas de publicação". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 26 de setembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/22

Proc 6400/22 - Edital nº 117/22

Contratação de empresa para aquisição de licença de uso de software como serviços de natureza continuada consistindo de um sistema integrado de gestão pública, compreendendo: conversão e migração de dados, implantação, instalação de licenças de uso, configuração/parametrização, manutenção preventiva, corretiva e evolutiva com suporte técnico e treinamento, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital. A abertura dar-se-á em 14 de Outubro de 2022, às 10:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico www.varzeapaulista.sp.gov.br e/ou www.bbmnet.com.br

Carla dos Santos Medeiros
Gestor Municipal de Planejamento e Inovação

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 42ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0069770-57.2012.8.26.0100. Executados: executado(s) WARMARC EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, JOAQUIM MARIA DE SOUSA RODRIGUES LOTE 001 - Uma Gleba de Terras c/área de 35.247,72m2 em Itatiba - SP. Gleba 2B Estrada Municipal, nº/s/n, Itatiba/SP - Contribuinte nº 95004.10155554. Descrição completa na Matrícula nº 39.455 do 1º CRI de Itatiba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 2.652.019,75 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.326.009,87 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - Uma Gleba de Terras c/ área de 43.506,90m2 em Itatiba - SP. Gleba 2C Estrada Municipal, nº/s/n, Itatiba/SP - Contribuinte nº 95004.10154625. Descrição completa na Matrícula nº 39.456 do 1º CRI de Itatiba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 3.315.024,50 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.657.512,25 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 003 - Uma Gleba de Terras c/área de 46.957,44m2 em Itatiba - SP. Gleba 2D Estrada Municipal, nº/s/n, Itatiba/SP - Contribuinte nº 95004.10154663. Descrição completa na Matrícula nº 39.457 do 1º CRI de Itatiba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 3.580.226,50 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.790.113,25 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 004 - Gleba de Terras c/área de 53.783,61m2 em Itatiba - SP. Gleba 2E Estrada Municipal, nº/s/n, Itatiba/SP - Contribuinte nº 95004.010154744. Descrição completa na Matrícula nº 39.458 do 1º CRI de Itatiba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 4.044.330,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 2.022.165,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 005 - Gleba de Terras c/ 34.465,87m2 em Itatiba - SP. Gleba 4B Estrada Municipal, nº/s/n, Itatiba/SP - Contribuinte nº 95004.10157582. Descrição completa na Matrícula nº 39.459 do 1º CRI de Itatiba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 2.585.719,25 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.292.859,62 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 006 - Lote de Terreno, lotes primitivos nºs 03, 04, e 05 c/área de 35.845,00m2 em Valinhos - Rua Manoel dos Santos Marta, nº3-A, Valinhos/SP - Contribuinte nº 38556,00. Descrição completa na Matrícula nº 6.566 do 1º CRI de Valinhos/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 21.612.090,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 10.806.405,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 007 - LOTE DE TERRENO nº: 01 c/área de 11.899,00m2 em Valinhos. Lote 01, Gleba II, loteamento Chacara das Nações, nº/s/n, Valinhos/SP - Contribuinte nº 624.179.006.971/3. Descrição completa na Matrícula nº 16.781 do 1º CRI de Valinhos/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 7.301.427,50 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 3.650.713,75 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 008 - LOTE DE TERRENO c/área de 12.100,00m2 em Valinhos. Lote de terreno nº: 732? Gleba II, loteamento Chacara das Nações, nº/s/n, Valinhos/SP - Contribuinte nº 624.179.006.971/3. Descrição completa na Matrícula nº 16.782 do 1º CRI de Valinhos/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 8.146.921,50 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 4.073.460,75 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 009 - LOTE DE TERRENO c/área de 12.100,00m2 em Valinhos. Lote 33, Gleba II, loteamento Chacara das Nações, nº/s/n, Valinhos/SP - Contribuinte nº 624.179.006.971/3. Descrição completa na Matrícula nº 16.783 do 1º CRI de Valinhos/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 8.295.305,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 4.147.652,50 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 24/10/2022 às 11h30min, e termina em 27/10/2022 às 11h30min; 2ª Praça começa em 27/10/2022 às 11h31min, e termina em 18/11/2022 às 11h30min. Ficam os executados) WARMARC EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, JOAQUIM MARIA DE SOUSA RODRIGUES, bem como seu cônjuge, se casado(a) for(em), bem como os credores DANIEL ISMAEL IFANGER, KATIA BARREIROS ROSA, RODRIGO SERGIO AVANCI, LEANDRO JOSE DE OLIVEIRA FUZZETTI, MARIA LUIZA NUNES FERNANDES, ALCIDES SOARES FERNANDES JUNIOR, GUSTAVO FLORENCE PELLEGRINELLI, RENATA DE BARRROS PRADO IFANGER, ANTONIO CARLOS CENTIOLI, SEFORA PRINCEPE FRANCO, DANIELA HOLTSMANN LIMA GIRASAS, IVANA MARIA ANGELI AVANCI, LIDIANE DE FATIMA RECCO, FABRÍCIO VISCARDI, RENATA CRISTINA DE CARVALHO DIAS CORREIA, ALINE CRISTINA PIOVEZANA, SÉRGIO LUCIANO CORREIA, JULIANA ZAMCHETA, TATIANE ALVES FLORENCE PELLEGRINELLI, DANIEL OLIVIER VALY, MARCELO PRIMO POLO, IVAN GIRASAS, DANIEL ANDRE AVANCI e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 14/04/2015, 14/04/2015, 14/04/2015, 14/04/2015, 14/04/2015, 14/04/2015, 14/04/2015, 14/04/2015, 14/04/2015, 14/04/2015 respectivamente.

PARA MAIS INFORMAÇÕES
3003-0677 www.ZUKERMAN.com.br ZUKERMAN
ESTADUAL

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0041804-91.2019.8.26.0224. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Duplicata. Requerente: Auto Posto Venturosa Ltda. Requerido: Queiroz Atacadista e Distribuidora Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0041804-91.2019.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Edilson Queiroz da Silva (CPF: 085.822.094-60), que nos autos da ação Monitoria, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Auto Posto Venturosa Ltda, em face de Queiroz Atacadista e Distribuidora Ltda (CNPJ. 10.507.237/0001-17), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifeste-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Queiroz Atacadista e Distribuidora Ltda (CNPJ. 10.507.237/0001-17), requerendo as provas cabíveis. Estando o requerido em lugar ignorado, expedem-se edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 27 de setembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1020241-63.2015.8.26.0224. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Transportes e Distribuição de Carregos W Ltda e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020241-63.2015.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Magda Cristina Baptista Cont. Leite Peixoto (CPF: 084.097.518-01), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 197,55. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 27 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1044189-92.2019.8.26.0224. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Direitos / Deveres do Condômino. Requerente: Residencial Vista Bella. Requerido: Adriana do Nascimento Nunes e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1044189-92.2019.8.26.0224. A MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dra. LARISSA BONI VALIERIS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALLEGRIA INCORPORADORA E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPS LTDA, CNPJ 10.888.888/0001-65, com último endereço conhecido à Avenida Dom Paulo Rolim Loureiro, 735, Vila Oliveira, CEP 08790-260, Mogi das Cruzes - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Residencial Vista Bella, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 14.813,43 (novembro de 2019), decorrente das despesas condominiais do Apartamento de nº 096, Bloco Florenza localizado no empreendimento denominado Residencial Vista Bella, com Matrícula de Registro Geral de Imóvel nº 138.680. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 12 de setembro de 2022.

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1001007-85.2020.8.26.0009. O Dr. Otávio Augusto de Oliveira Franco, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Prudente/SP, Faz Saber a Geocollor Comércio de Plásticos Ltda (CNPJ. 11.579.260/0001-80), que Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 73.896,07 (fevereiro de 2020), decorrente da relação de fornecimento de energia elétrica (Instalação 112066241 e Cliente 22247306). Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0003715-27.2020.8.26.0268**. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Duplicata. Requerente: Sansuy S.a. Indústria de Plásticos. Requerido: Italo Jorge Castro Ghetti e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003715-27.2020.8.26.0268. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara do Foro de Itapeverica da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). TALEZ NOVAES FRANCIS DICLER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ITALO JORGE CASTRO GHETTI, brasileiro, solteiro, RG 10933708, CPF 588.265.566-87, com endereço à Rua Yoshiya Takaoka, 37, Cercado Grande, CEP 06804-090, Embu das Artes - SP, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de SANSUY S.A. INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS, alegando em síntese: foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifeste-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Multi-X Comércio de Adesivos Ltda (CNPJ. 15.269.096/0001-65), requerendo as provas cabíveis. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapeverica da Serra, aos 27 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1055349-06.2016.8.26.0100**. Classe: Assunto: Declaração de Ausência - Curadoria dos bens do ausente. Requerente: Hilda Ramos Monteiro. Requerido: Everaldo Ramos. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 01 ANO. PROCESSO Nº 1055349-06.2016.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 9ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). José Walter Chacon Cardoso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EVERALDO RAMOS, brasileiro, solteiro, RG e CPF desconhecidos, que Hilda Ramos Monteiro requereu a Declaração de Ausência e Arrecadação de Bens, alegando o desaparecimento do requerido desde 1959. Declarada a ausência de Everaldo Ramos e nomeada a requerente curadora, foi determinada a CITAÇÃO do ausente por EDITAL, o qual será publicado por um ano, com intervalos de 02 em 02 meses, para anunciar a arrecadação de bens do ausente alegue o que for a bem de seus direitos, entrando na posse de seus bens, nos termos e para os fins do artigo 745 do CPC. Será o presente, afixado e publicado, na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1021176-73.2021.8.26.0554**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos. Exequente: SÃO CAETANO DO SUL - UNIV. MUN. DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS. Executado: Nathalya Bortolin Miguel. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021176-73.2021.8.26.0554. Edital de Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Processo nº 1021176-73.2021.8.26.0554. O Dr. Marcelo Franzin Paulo, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santo André/SP, Faz Saber a Nathalya Bortolin Miguel (CPF. 485.029.598-32), que Universidade Municipal de São Caetano do Sul lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 2.581,25 (novembro de 2021), representada pelo contrato de prestação de serviço de educação e ensino. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R\$ 521,61, R\$ 536,10 e R\$ 1.523,54. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 27 de setembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **1022050-67.2018.8.26.0003**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais. Exequente: Condomínio Edifício Paço de Toledo. Executado: Maria Isabel Galvão de França. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022050-67.2018.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Laperuta Nascimento Alves de Moura, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Maria Isabel Galvão de França, CPF 076.761.538-75, que nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por Condomínio Edifício Paço de Toledo, procedeu-se a penhora sobre: a) a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 1.415,31; b) a unidade condominial nº 104 e respectiva vaga de Garagem, descrito na matrícula nº 76.775 do 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO da penhora por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1096520-35.2019.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Requerido: Aluplax Metais Eireli e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1096520-35.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato Acacio de Azevedo Borsanelli, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Aluplax Metais Eireli (CNPJ. 17.443.046/0001-88) e Ricardo Simantob (CPF. 266.233.458-41), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 289.823,91 (setembro de 2019), decorrente do acordocomercial para Descontos de Duplicatas Físicas e Escriturais, Cheques e Antecipação de Direitos Creditórios (Contrato nº 135611). Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, os requeridos serão considerados revelis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0010038-23.2018.8.26.0008**. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Fornecimento de Energia Elétrica. Requerente: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. Requerido: Espólio de Neusa Scanavacca Anticaglia, representado pelo inventariante Walter Luiz Anticaglia Filho e outro. 1ª Vara Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé/SP. 1º Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0010038-23.2018.8.26.0008. O Dr. Paulo Guilherme Amaral Toledo, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé/SP, Faz Saber a Espólio de Neusa Scanavacca Anticaglia e Espólio de Walter Luiz Anticaglia, representados pelo inventariante Walter Luis (ou Luiz) Anticaglia Filho (CPF. 063.717.038-54), que nos autos da ação de Cumprimento de Sentença, ajuizada por Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A, em face de Yangraf Gráfica e Editora Ltda (CNPJ. 66.016.882/0001-91), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifeste-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Yangraf Gráfica e Editora Ltda (CNPJ. 66.016.882/0001-91), requerendo as provas cabíveis. Estando os requeridos em lugar ignorado, expede-se edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. SP, 13/09/2022. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1003502-20.2020.8.26.0004**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Fornecimento de Energia Elétrica. Requerente: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. Requerido: Athenee Comercio, Importação e Exportação Ltda, EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003502-20.2020.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Sidney Tadeu Cardeal Banti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ATHENEE COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ 66.685.496/0001-92, na pessoa de seu representante legal, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., objetivando o recebimento da quantia de R\$ 56.485,71 (fevereiro de 2020), decorrente da relação de fornecimento de energia elétrica (instalação 2238613 e cliente 10030136). Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pela ré, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor conforme previsto no artigo 344 do C.P.C., ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1009464-23.2017.8.26.0006**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Direito de Imagem. Requerente: Wilson Grassi Júnior. Requerido: Choleth Correa de Brito. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009464-23.2017.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Fabretti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CHOLETH CORREA DE BRITO, Brasileira, com endereço à Avenida Amador Bueno da Veiga, 4360, Penha de Franca, CEP 03652-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Wilson Grassi Júnior, alegando em síntese: objetivando a concessão de tutela antecipada para que a Requerida exclua de suas redes sociais as mensagens relativas ao caso em questão, no prazo de 48 horas, sob pena de multa diária de R\$ 100,00, condenando-a ao pagamento da quantia de R\$ 20.000,00, ou outro valor a ser fixado por este Juízo, pelos danos morais suportados pelo Requerente, obrigando-se a não postar qualquer tipo de comentários em qualquer rede social que diga respeito à pessoa ou atividade profissional do Requerente, bem como, que a Requerida se retrate perante este D. Juízo, e perante os sites onde houve a propagação dos fatos mencionados, em especial no Facebook, além da condenação ao pagamento das demais cominações legais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1004507-70.2016.8.26.0278**. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, Dr. Antenor da Silva Cápua, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Galdutec Indústria De Materiais Ferroviários E Galvanização Ltda, atualmente denominada Galdutec Comércio De Ferragens Ltda EPP, (CNPJ. 01.134.388/0001-86), que Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 25.739,78 (maio de 2022), representada pela apólice RCTR-C Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário por Desaparecimento de Cargas, e RCF-DC Responsabilidade Civil Facultativo de Cargas - apólice nº 77.621.2114. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itaquaquecetuba, aos 16 de setembro de 2022.



BRDOCS

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 30/09/2022.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

